PROJETO DE LEI № , DE 2019

(Do Sr. Heitor Schuch)

Institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura de Precisão visando maior eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção, aumentar a produtividade, a lucratividade e a garantir a sustentabilidade ambiental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura de Precisão, com o objetivo de ampliar a utilização de suas técnicas de produção no Brasil.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultura de precisão o conjunto de ferramentas e tecnologias aplicadas em um sistema de gerenciamento agrícola baseado na variabilidade espacial e temporal da unidade produtiva, que visa à elevação da eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção, aumentar a produtividade, a lucratividade e a garantir a sustentabilidade ambiental.

§ 2º A Política Nacional de Incentivo à Agricultura de Precisão deverá atender prioritariamente as necessidades da Agricultura Familiar e dos Empreendimentos Familiares Rurais com a finalidade de garantir a segurança alimentar do país e viabilizar a permanência do agricultor no meio rural.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Incentivo à Agricultura de Precisão:

- I apoio à inovação agronômica, contemplando todas as escalas de produção e seus impactos socioeconômicos, ambientais, visando a redução e a substituição do uso de agrotóxicos;
- II o desenvolvimento tecnológico e sua difusão entre pequenos e médios produtores para garantir a segurança alimentar do país;
- III ampliação de rede de Pesquisa, Desenvolvimento e
 Inovação do setor agrícola com foco na redução dos custos de produção;
- IV a adequação da ação governamental às peculiaridades e diversidades regionais; e
- V a articulação e colaboração entre os entes públicos federais, estaduais e municipais e o setor privado.
- Art. 3º São instrumentos da Política Nacional de Incentivo à Agricultura de Precisão:
 - I a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico;
 - II a assistência técnica e a extensão rural;
- III a capacitação gerencial e a formação de mão de obra qualificada em nível técnico e superior; e
- IV os fóruns, câmaras e conselhos setoriais, públicos e privados.
- Art. 4º Na formulação e execução da Política de que trata esta Lei, os órgãos competentes deverão:
- I estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;
- II estimular investimentos que promovam a adoção da agricultura de precisão;
- III criar e estimular a conectividade rural, por meio do uso de tecnologias integrando todas as informações do campo, de máquinas a

sensores, promovendo o monitoramento relativo a plantios, aplicações de insumos até a colheita.

 IV – fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias da agricultura de precisão visando a redução e a substituição do uso de agrotóxicos;

 V – criar uma rede de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltada ao acesso dos pequenos e médios proprietários à agricultura de precisão;

 VI – estimular a adoção de técnicas que visem o incentivo na redução das emissões de gases de efeito estufa.

 VII – estimular a inclusão de disciplinas relacionadas à agricultura de precisão na grade curricular de cursos de ciências agrárias; e

VIII – estimular e promover programas de capacitação de mão de obra em nível técnico e superior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura de precisão (AP) é um sistema de gerenciamento agrícola baseado na variação espacial de propriedades do solo e das plantas encontradas nas lavouras e visa à otimização do lucro, sustentabilidade e proteção do ambiente. Trata-se de um conjunto de tecnologias aplicadas para permitir um sistema de gerenciamento que considere a variabilidade espacial da produção.

Basicamente, é a utilização de um conjunto de dados para elevação da eficiência na produção agrícola. Isso possibilita a aplicação de recursos e insumos com maior precisão, diminuindo o desperdício e aumentando a produtividade e, consequentemente, a lucratividade, otimizando a área agricultável e reduzindo o impacto ambiental.

As técnicas de AP não são utilizadas apenas por grandes empresas do agronegócio. Com a ampliação do acesso à internet por parte dos

pequenos produtores, a chamada Agricultura 4.0 pode chegar a um número maior de usuários, diminuindo custos operacionais e otimizando a aplicação de insumos. A rápida evolução tecnológica apresentada por esse setor vem reduzindo o custo de novos sensores, softwares e equipamentos o que favorece a disseminação da AP entre os agricultores.

A Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão (CBAP), criada em 20 de setembro de 2012 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), apresentou agenda estratégica para ser implementada até o ano de 2030. O documento indica uma série de ações que devem ser realizadas para promover o crescimento da AP no Brasil.

A criação de uma Política Nacional de Incentivo à Agricultura de Precisão tem por objetivo nortear a implementação de ações que possibilitem a ampliação da utilização das tecnologias disponíveis em prol dos produtores rurais, prioritariamente os oriundos da agricultura familiar e os empreendimentos familiares rurais, conceituados na forma da lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Adaptar a agricultura às novas realidades da mudança climática e das limitações ambientais é uma condição indispensável para que o setor possa continuar contribuindo cada vez mais para elevar o PIB nacional. Novas soluções técnicas de baixo custo, colheitas programáveis, variedades de plantas resistentes à seca, índices de produtividade previsíveis e estoques administráveis e seguros, serão decisivos tanto para o futuro do agronegócio, como para manter os jovens no campo. Conectados, graduados em escolas e dispondo de tecnologias, os jovens podem ser empreendedores e se tornam atores na nova economia agrícola que se apresenta. Portanto, é mais do que necessário, tomarmos medidas para incentivarmos as novas tecnologias para que possam estar à disposição dos agricultores o mais rápido possível.

Assim, entendo que a agricultura de precisão é uma plataforma tecnológica fundamental para garantir a competitividade e sustentabilidade da agricultura brasileira, sobretudo frente ao cenário de elevados custos dos insumos e da necessidade de redução dos impactos ambientais gerados pela atividade agropecuária. Por isso entendo que esta tecnologia, ao garantir maior eficiência ao processo produtivo, deve reduzir o uso de insumos, o uso de água na irrigação e reduzir os custos de produção e a

5

dependência dos agricultores para como os grandes conglomerados agroquímicos.

Por ser esta uma proposição de grande importância para a agricultura brasileira e a nossa segurança alimentar, contamos com o apoio dos ilustres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado HEITOR SCHUCH